

原文為：“«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 01 de Agosto de 2013), a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»”

應改為：“«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013)», a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»”

二零一三年八月五日

保安司司長 張國華

二零一三年八月六日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 林濟庭

Onde se lê: “«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 01 de Agosto de 2013), a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»”

deve ler-se: “«serviço de refeições para os guardas do EPM (no período: 01 de Julho de 2013 a 31 de Agosto de 2013)», a celebrar com a sociedade «Comidas do Campo Macau S.A.»”

5 de Agosto de 2013.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Agosto de 2013. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Chai Teng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 195/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2009號行政命令第一款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、聲明位於澳門路氹城鄰近路氹連貫公路及澳門科技大學之地段（新濠天地）的五星級酒店「澳門君悅酒店」被確定列為旅遊用途，受益人為“新濠博亞（新濠天地）酒店有限公司”。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店由「Hyatt of Macau Limited」（持牌人指定酒店集團）或其他國際集團所管理；

（二）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（三）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程並成績及格的人士；

（四）該酒店接待處應有能講正確的官方語言及英語的人員。

二零一三年八月一日

社會文化司司長 張裕

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 195/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Hotel «Grand Hyatt Macau», classificado de cinco estrelas, localizado na Estrada do Istmo e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, COTAI («City of Dreams»), em benefício da «Melco Crown (COD) Hotéis Limitada».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Deve o hotel ser gerido pelo grupo hoteleiro «Hyatt of Macau Limited» (grupo hoteleiro indicado pela titular) ou por outro de nível internacional;

2) Ser explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

3) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

4) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

1 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.